PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PGM/2020
PROCESSO Nº 12.00262/2018

1162

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PGM/2020 , QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF, DE UM LADO E, DE OUTRO, A EMPRESA LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com av. FARQUAR, S/N, Centro, CEP Nº 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M. nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA – SEMASF,** representada pelo Secretário Sr. **CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA,** brasileiro, casado, Professor licenciado em Filosofia, portador da Cédula de Identidade nº 563.161 SSP/RO e CPF nº 338.861.052-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOIOLA COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.,** inscrita no CNPJ n.º 06.341.060/0001-54 com sede na Avenida Mamoré, nº 3656, Sala B, Bairro Tancredo Neves, CEP 76.829-628, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua titular **EMANUELE NASCIMENTO LOIOLA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 884992 SESDEC/RO, inscrita no CPF nº 997.434.002-06, a qual nomeou e constituiu seu bastante procurador o Sr. **CLEBER NASCIMENTO LOIOLA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade nº 515417 SSP/RO e CPF nº 663.137.082-53, residente e domiciliado na Avenida Brasília, nº 25-C, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 078/PGM/2020**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º 12.00262/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 078/PGM/2020:

1.1. Contratação de empresa especializada para reforma, reparos e manutenção predial com fornecimento de materiais para atender ao imóvel onde funciona o CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, localizado na cidade de Porto Velho, RO, para atender à Contratante, conforme Edital da Tomada de Preços nº 013/2019/SML/PVH e anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 078/PGM/2020 em 180 (cento e oitenta) dias**, a partir de 15.06.2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 078/PGM/2020**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/PGM/2020
PROCESSO Nº 12.00262/2018

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 11 de junho de 2021

CLAUDINALDO LEÃO DA ROCHA
SECRETÁRIO DA SEMASF

CLEBER NASCIMENTO LOIOLA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAR AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Emerson Santos da Cruz
CPF Nº 023.534.062-06
RG Nº 405.641 SSP/RO

NOME: Gleimara Cristina dos S. Ribeiro
CPF Nº 003.232.272-01
RG Nº 1050611 SSP-RO